



## **Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE**

### **EDITAL DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – 2020**

A Faculdade Senac PE, através da Coordenação de Pós-graduação de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação –CPPEI- , torna pública o Edital de Bolsas de Permanencia e Desenvolvimento Academico através do Programa de Foralecimento Acadêmico Continuado- FAC.

#### **1. Objeto**

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de bolsa de apoio financeiro para estudantes de graduação, com vulnerabilidade socioeconômico, que se encontrem devidamente matriculados na Faculdade SENAC Pernambuco.

#### **2. Natureza**

2.1. As Bolsas oferecidas por este Edital devem ser concebidas com o propósito de contribuir prioritariamente no suprimento das necessidades básicas sociais do estudante, tais como: moradia, alimentação e transporte. Tendo como propósito, assegurar aos contemplados condições de permanência e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão na referida Instituição de Ensino Superior.

#### **3. Proponentes**

3.1 Estão aptos a apresentar propostas, nos termos deste Edital, estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Senac PE.

#### **5. Recursos financeiros**

Os projetos selecionados neste Edital terão bolsas financiadas com recursos do Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado – PFAC SENAC PE, na ação Bolsa de Extensão, com aplicação prevista de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 2020.

#### **6. Número de bolsas**

O presente Edital contempla a oferta total de 10 (dez) bolsas por semestre, com valor mensal de R\$ 200,00 para cada bolsa, com duração de 10 (dez) meses, implantadas a partir da data de vigor deste edital.

#### **Seleção e Procedimentos**

**6.1.** Todo processo tem início Faculdade Senac PE, através da Coordenação dos cursos de Graduação que serão os responsáveis pelo envio de fichas de identificação dos proponentes a referida bolsa, assim como, do resultado dos questionários socioeconômicos, devidamente acompanhada da documentação relacionada no **item 7**, encaminhado a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação CPPEI.

**6.2.** Caso o aluno não apresente os documentos devidamente solicitados, por falta ou comprovada declaração inverídica, sua inscrição será indeferida;

**6.3.** Será indeferida a inscrição, do(a) candidato(a) que deixe de cumprir as exigências feitas para fins de esclarecimentos documental, nos termos deste edital.

**6.4.** O processo seletivo será realizado por uma comissão, designada pela CPPEI e pelos NDEs dos cursos, especialmente para esse fim, que procederá a avaliação de acordo com os respectivos indicadores de análise:

- I – Renda per capita: Menor ou igual ao salário mínimo vigente;
- II – Idade: Maior idade como critério de desempate;
- III – Desempenho acadêmico: Número de reprovações.

**6.5.** Ao ser selecionado o estudante deve atender as seguintes normas:

- I – Prestar, sempre que solicitado junto a CPPEI e ao NDE de seu curso, as informações necessárias ao apoio e manutenção de sua bolsa.
- II – Participar durante a vigência da bolsa de no mínimo, 2 (dois) eventos acadêmicos (científicos e/ou culturais), sendo 1 (um) obrigatoriamente da Faculdade Senac PE, e outro podendo ser externo.
- III – Apresentar à CPPEI e ao NDE, no prazo máximo de 30 dias, após o final do período de vigência da bolsa, cópias de certificados ou declarações de participação nas atividades previstas no item anterior.
- IV – Declarar corretamente sua conta pessoal para que o repasse financeiro seja feito através de depósito bancário diretamente ao estudante, não sendo aceito contas de terceiros.

**6.6.** A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, etc.), implicará na suspensão do pagamento da bolsa e conseqüentemente no desligamento do estudante do programa em tela no período correspondente a esta seleção.

## **7. Documentação Necessária**

- Ficha de Identificação (Anexo 1)
- Questionário Sócio-Cultural e Perfil Econômico (Anexo 2)
- Relação de documentação comprobatória com as cópia devidamente conferidas com as originais\* de RG, CPF, CTPS (folha de rosto frente e verso, e do último contrato de trabalho), 2 fotos, nota de classificação do vestibular (para alunos calouros) ou histórico escolar atualizado (para alunos veteranos), comprovante de matrícula, renda (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria), conta de luz e água atuais e correspondência no nome do aluno.  
(\* conferir com original)
- Entrega do projeto de pesquisa, em uma via encadernado.

## **8. Inscrições**

Os projetos devem ser entregues na **Secretaria da Faculdade Senac PE, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE Telefone (81) 3413-6655** de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min.

- Período: **10 a 13 de fevereiro de 2020**
- **Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto e/ou documentos solicitados, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.**

#### **9. Quadro Resumo – Calendário**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>05 de dezembro de 2019</b>
<b>Submissão das propostas</b>	<b>10 a 13 de fevereiro de 2020</b>
<b>Período de seleção pelo Comitê Acadêmico</b>	<b>14 de fevereiro de 2020</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>17 de fevereiro de 2020</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>18 de fevereiro de 2020</b>
<b>Resultado final</b>	<b>19 de fevereiro de 2020</b>
<b>Início do Processo</b>	<b>02 de março de 2020</b>
<b>Entrega de comprovantes das atividades</b>	<b>Até 30 dias após o final do período de vigência da bolsa (entregar na coordenação do curso a que está vinculado)</b>



## **ANEXO 2**

### **QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL**

Possui curso superior de duração plena:	Sim ( )	Não ( )	
Reside:	Casa Própria ( )	Casa Alugada ( )	Grupo Familiar ( )
Reside com quem	Pais ( )	Parentes ( )	Sozinho ( )
Exerce atividade remunerada:	Sim ( )	Não ( )	
Recebe ajuda financeira:	Sim ( )	Não ( )	
Estado Civil:	Solteiro ( )	Casado ( )	
Houve reprovação no semestre anterior:	Sim ( )	Não ( )	
Quantas: _____			
Número de disciplinas matriculadas neste semestre:			

### **PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO**

Ocupação pessoal:	R\$:	
Ocupação do pai:	R\$:	
Ocupação da mãe:	R\$:	
Ocupação do(a) cônjuge:	R\$:	
Renda Mensal Familiar:	R\$:	
Quantas pessoas dependem dessa renda:		
Renda Per Capta:	R\$:	
Possui Conta Bancária:	Sim ( )	Não ( )
Possui Cartão de Crédito:	Sim ( )	Não ( )
Possui Plano de Saúde:	Sim ( )	Não ( )
Possui Carro:	Sim ( )	Não ( )

### **ANEXO 3**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Histórico Escolar (Graduação)	Sim ( ) Não ( )
Declaração de conclusão do Ensino Médio (se novato)	
Carteira de Identidade e CPF (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Carteira de trabalho própria ou contrato de prestação de serviço – Fls. Da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços dos membros do grupo familiar - Fls. da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Último contra-cheque dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Documento de Imposto de Renda (Declaração de Isento) do aluno e dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Última conta de energia (cópia)	Sim ( ) Não ( )
Última conta de água (cópia)	Sim ( ) Não ( )
DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS.	
_____ / _____ / _____	
LOCAL	DATA
_____	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

**O aluno está ciente de que este requerimento será recebido com a apresentação de todos os documentos aqui solicitados, bem como que a não apresentação de todos os documentos poderá implicar no corte de seleção do mesmo.**